

REGISTRO IMOBILIÁRIO DE SENADOR POMPEU

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

CARTÓRIO 2º OFÍCIO

Senador Pompeu/CE
Cícera Edvânia Barbosa da Silva
Substituta do Oficial

Fis. 001

Matrícula Nº 3050

Data 30/03/2021

DENOMINAÇÃO: 01 (um) Apartamento de Nº 02, situado a Rua Severino Alves da Costa, s/n, Bairro Pitombeira – Senador Pompeu/CE, composto de 02 (segundo) Pavimento: Que contém: 01 (uma) varanda; 01 (um) hall de circulação em comum com escada em formato “U”; 02 (dois) quartos; 01 (uma) circulação; 01 (uma) cozinha; 01 (uma) sala de estar; 01 (uma) sala de jantar; 01 (um) banheiro, e 01 (uma) área de serviços, perfazendo uma área construída de 125,60m²;

PROPRIETÁRIO (A, S): VANESSA ADRIAN PAZ DE OLIVEIRA APOLÔNIO, brasileira, divorciada, nascida em: 14/12/1999, portadora da cédula de identidade Nº 2008212803-5 - SSPDS/CE, expedida em 03/06/2015, inscrita no CPF/MF sob o Nº 080.685.103-11, filiação: Francisco Inácio de Oliveira e Cícera Aparecida Paz de Menezes, residente e domiciliada na Rua Franco Magalhães, Nº 718, Centro - Senador Pompeu/CE – CEP 63.600-000;

CONFRONTAÇÕES E ÁREA: limitando-se: **Ao Norte**, com o Manoel Messias Clemente de Holanda, com 5,00m; **Ao Sul**, com a referida Rua Severino Alves da Costa, com 5,00m; **Ao Leste**, com o Município de Senador Pompeu, com 28,20m; **e, Ao Oeste**, com o mesmo Manoel Messias Clemente de Holanda, com 28,20m, perfazendo uma área total de 141,00m²;

TÍTULO DE DOMÍNIO: Imóvel esse da seguinte maneira: I) Inicialmente adquiriu o (s) imóvel (is): por compra feita a **MANOEL MESSIAS CLEMENTE HOLANDA**, nos termos das Escrituras Públicas de Compra e Venda, lavrada nesta Nota, no Livro Nº 126, fls., 298/299v, em datas de 13 de agosto de 2019, referente ao Registro Nº **R.2-2965**; II) Posteriormente, nos termos do requerimento, datado 30 de março 2021, Protocolo Nº 7434, feito a esse Oficial do Registro Imobiliário, por **VANESSA ADRIAN PAZ DE OLIVEIRA APOLÔNIO**, qualificada acima; Instruído de Plantas Baixas devidamente aprovadas pela Prefeitura Municipal, recebendo os respectivos Certificados de Conclusão de Obras – “Certificados de Conclusão de Obras – “**Alvará de Construção**, datada de 03 de dezembro de 2019, **Carta de Habite-se Nº 49**, datada de 03 de dezembro de 2020, devidamente assinada pelo Sr. Luiz Ibervan Fernandes Ramos, Secretário de Infraestrutura (Portaria Nº 278/2019), RRT SIMPLES Nº 0000008672145, data de 30/08/2019, assinada por José Vilmar Inácio Botão Filho (Arquiteto e Urbanista RN A126314-5), e **CND – Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros**, CEI 90.001.92234/63, em nome da Senhora Vanessa Adrian de Oliveira Apolônio, datada de 04/09/2020, válida até 03/03/2021, expedida via internet com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010 e demais documentos, e, III) Finalmente, nos termos do requerimento, datado de 30 de março de 2021, protocolo Nº 7434, foi desmembramento o apartamento Nº 02 da matrícula Nº **2826**, resultando na abertura desta matrícula Nº **3050**. O referido é Verdade, dou fé. Senador Pompeu/CE, 30 de março de 2021. Eu, _____ (José Carlos Ferreira) Oficial Interino do Registro de Imóvel.

CARTÓRIO 2º OFÍCIO
Av. Francisco França Cambala, 125 Conj.º
JOSÉ CARLOS FERREIRA
Oficial Interino

R.1-3050 – (Protocolo Nº 7481) – INSTRUMENTO PARTICULAR DE EMPRÉSTIMO COM CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, EMISSÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO E OUTRAS AVENÇAS – Série 00.440 Número 5094508, datado de 02 de julho de 2021, devidamente assinado pelos: Credor Fiduciário: **BMP MONEY PLUS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 34.337.707/0001-00, situado na Avenida Paulista Nº 1765, Bairro Bela Vista São Paulo – São Paulo/SP, CEP: 01.311-200, neste ato representado (s) por seu (s) bastante (s) procurador (s): **ALEX CRISTIANO SOARES ARIAS**, brasileiro, casado, coordenador de operação, portador da cédula de identidade Nº 0334174240 – MEX/RS, inscrito no CPF sob o Nº 010.022.811-99, residente e domiciliado na Rua Buriti, Lt. Nº 6, d. Mondrian Antares, Apto Nº 1005 - Água Clara Sul – Brasília/DF, e **FELLIPE DE CASTRO FERREIRA**, brasileiro, solteiro, maior, operador de operação, portador da cédula de identidade Nº 2.368.392 – SSP/DF, inscrito no CPF sob o Nº 017.565.151-58, residente e domiciliado na SCN QD, 01 BL A, 12º Andar Ed. NUMBER – ASA NORTE/DF, conforme procuração lavrada, no Livro 3434,

REGISTRO IMOBILIÁRIO DE SENADOR POMPEU

CARTÓRIO 2º OFÍCIO

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Senador Pompeu - CE
Cícera Edvânia Barbosa da Silva
Substituta de Oficial

Fls. 001v

Continuação da Matrícula Nº 3050

Data 12/07/2021

fls., 243 a 246, em 31/03/2021, no 4º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, Devedores Fiduciantes: **VANESSA ADRIAN PAZ DE OLIVEIRA APOLÔNIO**, brasileira, divorciada, administradora, nascida aos 14/12/1999, portadora da cédula de identidade Nº 2008212803-5 - SSPDS/CE, inscrita no CPF/MF sob o Nº 080.685.103-11, residente e domiciliada na Rua Severino Alves da Costa, Nº 43, Apto 03, Bairro Pitombeira - Senador Pompeu/CE - CEP 63.600-000, deu o imóvel objeto desta matrícula é das matrículas Nº(s) **3051 e 3052, em alienação fiduciária** em garantia do Financiamento e do somatório de **R\$ 377.824,88 (Trezentos e setenta e sete mil e oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos)**, Valor de Crédito a ser destinado ao (s) DEVEDOR (ES) de **R\$ 360.00,00 (Trezentos e sessenta mil reais)**, Tarifa de Cadastro no valor de **R\$ 1.454,40 (Hum mil quatrocentos cinquenta e quatro reais e quarenta centavos)**, Tarifa de Avaliação de Bens recebidos em garantia no valor de **R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais)** e Valor de do Crédito destinado ao pagamento do Imposto Sobre Operação de Crédito (IOF) **R\$ 12.770,48 (Doze mil setecentos e setenta reais e quarenta e oito centavos)**, importância essa financiada pela credor/fiduciário **BMP MONEY PLUS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A, FORMA DE PAGAMENTO DO CRÉDITO**: O prazo de amortização do Crédito é de 120 (Cento e vinte meses). Vencimento da primeira parcela mensal em 02/09/2021; **DAS TAXAS DE JUROS**: A taxa de juros: Nominal 15.4800%a.a; Efetiva 16.6200%a.a. As demais condições e cláusulas constantes no instrumento, cuja via fica arquivada nesta serventia. O referido é Verdade, dou fé. Senador Pompeu/CE, 12 de julho de 2021. Eu, _____, (José Carlos Ferreira) Oficial Interino do Registro.

CARTÓRIO 2º OFÍCIO
Av. Francisco França Cambrala, 125 Cont.º
JOSÉ CARLOS FERREIRA
Oficial Interino

Av.2-3050 - (Protocolo Nº 7678) - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE - De acordo com o procedimento iniciado por requerimento, datado de 01 de julho de 2022, prerotado neste Serviço Registral sob o Nº 7678, fls., 009, em 08/07/2022, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula foi consolidada em favor do Credor VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, com sede na Rua Tabapua, Nº 1123, CJ 215, São Paulo/SP, CNPJ/MF Nº 08.769.451/0001-08, tendo sido avaliado o imóvel em **R\$ 298.000,00**, em 30/06/2022, conforme comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI Nº 20022000055. **RESTRIÇÃO**: sobre a propriedade ora consolidada, incide a **RETRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE** decorrente do art. 27 da Lei nº 9.514/97, uma vez que o proprietário credor deverá promover os leilões públicos para a alienação do imóvel. O referido é Verdade, dou fé. Senador Pompeu/CE, 08 de julho de 2022. Eu, _____, (José Carlos Ferreira) Oficial Interino do Registro.

CARTÓRIO 2º OFÍCIO
Av. Francisco França Cambrala, 125 Cont.º
JOSÉ CARLOS FERREIRA
Oficial Interino

Av.3-3050 - (Protocolo Nº 7730) - AVERBAÇÃO DE TERMO DE LEIÕES E QUITAÇÃO DA DÍVIDA - Procede-se a esta Averbação no termo do requerimento, datado de 13 de outubro de 2022, protocolo Nº 7731, fls., 024, em 14/10/2022, devidamente assinado pelos senhores PEDRO PAULO DE OLIVEIRA MORAES e FERNANDO TAKEO YONEYANA; **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.769.451/0001-08, com sede na Rua Tabapua, Nº 1123 - 21ª Andar - Conjunto 215, Bairro Itaim Bibi - São Paulo/SP, na qualidade de proprietária do imóvel objeto desta Matrícula Nº 3050, e por seus representantes legais PEDRO PAULO DE OLIVEIRA MORAES e FERNANDO TAKEO YONEYANA, que o imóvel descrito nesta matrícula não foi arrematado nos 1º e 2º Leilões Públicos: primeiro realizado em 02/09/2022, conforme Auto Negativo de Leilão ID X82864, segundo em 12/09/2022, conforme Auto Negativo de Leilão ID82864

REGISTRO IMOBILIÁRIO DE SENADOR POMPEU

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL


CARTÓRIO 2º OFÍCIO

Senador Pompeu - CE
Cícera Edvânia Barbosa da Silva
Substituta do Oficial

Fis. 002

Continuação da Matrícula Nº 3050

Data 14/10/2022

ambos às 11:30hs, realizado pelo Leiloeiro Público Oficial, Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, leiloeiro oficial, inscrito no CPF sob o Nº 219.892.418-83, inscrito na JUCESP nº 844. O referido é Verdade, dou fé. Senador Pompeu/CE, 14 de outubro de 2022. Eu,  (José Carlos Ferreira) Oficial Interino do Registro.

CARTÓRIO 2º OFÍCIO
Av. Francisco França Cambraia, 125 - Centro
JOSÉ CARLOS FERREIRA
Oficial Interino



CNPJ: 056.674.098/0001-86

REGISTRO IMOBILIÁRIO – TABELIONATO DE NOTAS – REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS – REGISTRO CIVIL DE JURÍDICA – TABELIONATO DE PROTESTO – ABERTURA E RECONHECIMENTO DE FIRMA – AUTENTICAÇÃO

Av. Francisco França Cambraia, 164, Centro
CEP 63600-000, Senador Pompeu – Ceará – Brasil

Telefone: (88) 9 97

cartorio2oficiosenadorpompeu@gm

JOSÉ CARLOS FERREIRA

Tabellião/Oficial Interino

CICERA EDVANIA BARBOSA DA

Escrevente Substituta

KARLA RAIANY CARLOS DE SOUZA

Escrevente Autorizada

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé, em razão do meu Ofício e a requerimento formal de parte interessada, que o presente traslado reprográfico ao Registro Nº 3050 em 002 fls., chancelado e rubricado por este Registrador Público, tem a mesma probante do instrumento original, lançado no Livro de Registro Imobiliário, nos termos do artigo 217, do CC, e Artigo 365, do CPC, e Parágrafo Primeiro, do Artigo 19, da Lei 6.015/73. O referido é verdade, dou fé.

Senador Pompeu/CE, 21 de março



CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº de Atendimento:	20230321000003
Total de Emolumentos:	R\$ 34,73
Total FERMOJU:	R\$ 1,71
Total FRMMP:	R\$ 1,73
Total FAADEP:	R\$ 1,73
Total Selos:	R\$ 9,54
Valor Total:	R\$ 49,44
Detalhamento de cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos	
(1) 007019 / (1) 007020	
Selos Aplicados	
AAT588151-18E9	